Câmara Municipal de Vereadores
PE
Belo Jardim

José Arnaldo da Silva

- Ata da décima segunda sessão ordinária do segundo período legislativo. ——— ———

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e três, às dezenove horas, reuniram-se na câmara Municipal de Belo Jardim, para a décima segunda reunião do segundo período legislativo, sob a presidência do Senhor Vereador José Ivan Monteiro, os Vereadores assim nominados: José Anselmo da Silva, José Lopes Silveira, João Amado de Araújo, José Wilson Campelo, Manoel Alves da Silva, José Wilson de Queiroz Filho, José Estevão Filho, Pedro Bezerra Filho e Gonçalo José de Souza. Foram registradas as ausências dos Senhores Vereadores: Diniz Soares da Silva, Sebastião Lopes da Silva, José Pereira Sobrinho, José Edvilson Pontes Pereira e Enio Andrade da Silva Filho. O Senhor Presidente iniciou a reunião, louvando a "Deus" que os ilumine com suas bençãos, para que possam trabalhar com bastante inteligência e proveito em prol do progresso do povo belojardinense. Iniciou o primeiro expediente o Senhor Presidente solicitando dos Vereadores presentes que ficassem de pé, para ouvirem o hino de Pernambuco, por ser a primeira reunião do mês de outubro, que em seguida foi autorizado pelo Senhor Presidente a leitura da ata, da reunião anterior, que posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Foram abonadas as faltas dos Senhores Vereadores: Gonçalo José de Souza, José Estevão Filho, José Wilson de Queiroz Filho, José Wilson Campelo, Sebastião Lopes da Silva e José Pereira Sobrinho. Em seguida, foi lido as proposições do dia: Projeto de Lei nº 033/2003 - Ementa: Estima a Receita e fixa a Despesa do

GRAFSET

Município para o exercício de 2004. Pareceres de Nº 032 e 033 ao Projeto de Lei Nº: 032/2003 - Ementa: Altera disposições da Lei Municipal Nº 1.545/2002 e dá outras providências. Projeto de Resolução Nº 011/2003 de autoria do Senhor Vereador Ginaldo José de Souza Ementa: Denomina de rua, praça ou avenida, Nivaldo Fatobá e dá outras providências correlatas: Projeto de Resolução Nº: 012/2003 de autoria do Vereador acima citado. Ementa: Denomina de rua, praça ou avenida, José Geraldo Fernandes de Lima e dá outras providências correlatas. Requerimento de Nº. 066/2003 de autoria do Exmo Senhor Vereador José Wilson Gl. Maciel Vitho, solicitando do Gerente da Compesa a instalação de hidrantes nas imediações da rua Joaquim Campos, no centro comercial da cidade. Portaria Nº. 021/2003 do Exmo Senhor Presidente, nomeando uma Comissão para revisão do atual regimento interno deste Poder Legislativo, tudo como Presidente o senhor Vereador Paulo Amado de Araújo, Relator o Senhor Vereador José Wilson Gl. Maciel Vitho e membro o Senhor Vereador José Anselmo a senhora Maria Jaqueline - Secretária e o Dr. José Ronaldo - Advogado - Pedidos de Informações (Reiteração) dos senhores Vereadores José Lopes Siqueira José Anselmo da Silva, Sebastião Lopes da Silva e José Edvaldson Pontes Pereira, solicitando do Exmo Sr. Prefeito João Alencar Bezerra. 1 - Valor mensal com a terceirização do lixo, de Janeiro de 2001 a Setembro de 2003 2 - Empresas participantes do processo licitatório e o Valor mensal gasto com os serviços transportes da prefeitura Prefeitura e outro pedido de informação, solicitado pelos mesmos Vereadores acima nominados solicitando do Exmo Senhor Prefeito 1. Valores mensais gastos com transportes de estudantes de Janeiro 2001 a Setembro de 2003 - 2: Empresas participantes do processo licitatório e a Vencedora da licitação 3 - Forma de

pagamento por viagem por Km rodado 4- Relação dos locais de origem destino dos estudantes - 5 Relação dos Veículos e nome dos motoristas - 6 Quantidade de estudantes transportados e nome endereço e escola que estudam. A moção de Aplauso de autoria do Senhor Vereador Eguo Andrade ao Presidente da AEB o Senhor Vicente de Paula Gomes Barbosa e os Votos de Pesar as famílias do Senhor Osvaldo Jatobá e do Senhor José Geraldo Fernandes de Souza o Senhor Presidente encaminhou a secretaria desta casa Legislativa para as devidas providências, foi também solicitado pelo Senhor Vereador Geraldo José de Souza Voto de pesar em nome de sua Família e de toda população do distrito de Serra do Veado à família do Senhor Osvaldo Jatobá que também foi encaminhado a Secretaria para as devidas providências! Dando continuidade aos trabalhos no primeiro expediente, o Senhor Presidente colocou o projeto de Lei de Nº 033/03 para análise das comissões competentes. Os pareceres de Nº 032 e 033 ao Projeto de Lei Nº 032/03 foi colocado em discussão quando o Senhor Vereador José Lopes lembrou que o referido projeto, foi solicitado Vista, pelo Senhor Vereador Pedro Bezerra Filho e, este não se pronunciou. O Senhor Vereador usou a palavra e disse está de acordo com os pareceres das comissões competentes. Voltou o Senhor Vereador José Lopes com a palavra, dizendo que o Senhor Prefeito vive arrodeado de pessoas que se diz competentes e manda projetos para esta casa às pressas, improvisados e vazios e logo em seguida manda-o Vogar quase sempre na sua totalidade. Depois argumentou vários pontos do referido projeto e justificou dizendo que todos os Vereadores presentes que compõem a bancada oposicionista não vão votar favoravelmente ao projeto, por está em sintonia com a Lei de responsabilidade fiscal. E colocados os pareceres em Votação, os quais foram aprovado por unani-

GRAPSET

midade e em segunda votação com intervenção do Senhor Vereador Pedro Bezerra Filho foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Resolução de nº 011/2003 de autoria do Senhor Vereador Gualdo José de Souza e colocado em discussão, e quido de votação o qual foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento é colocado o projeto de Resolução de nº 012/03 de autoria do Senhor Vereador Gualdo José de Souza em discussão, quando o autor do referido projeto de Resolução justificou com muita propriedade o porquê de sua solicitação, para denominar o nome de uma rua, avenida ou praça do Empresário, já falecido, o Sr. José Gualdo Fernandes de Lima. Fez na ocasião uma retrospectiva do que era José Gualdo em nossa cidade, Empresário bem sucedido, bom amigo e acima de tudo humilde e a perda foi irreparável não só para a família como para toda sociedade Ipueirense. É concedido a palavra ao Senhor Vereador Pedro Bezerra quando parabenizou o Senhor Vereador Gualdo José pela feliz iniciativa, colocando o referido projeto para aprovação desta casa. Teceu na ocasião grandes elogios ao inesquecível como era chamado Gualdinho, citando suas atitudes humanitárias diante de todos que o procuravam e referenciou a dedicação e o amor que externava a Escola Agrotécnica Federal, por ter sido aluno quando adolescente daquela instituição de Ensino, não medindo esforços em servir, quando se fazia necessário. Foi ainda igualmente o mesmo assunto pelo Senhor Vereador José Wilson Campelo aparteado, quando historiou a vida dos seus familiares e principalmente o homem bom, honesto e trabalhador que era o genitor de Geraldinho. Usou ainda da palavra o Senhor Vereador José Wilson M.

Maciel, quando parabenizou a iniciativa do Vereador Givaldo José. Falou da morte prematura de Geraldinho, que deixou todos extarrecidos dos dias de do trágico acontecimento. Fez uma retrospectiva na vida durante ou melhor, na sua vida nos ultimos 03 anos, desde do Seqüestro, Verificou-se que o seu dia a dia teve mudanças radicais, perdendo sua tranquilidade e até sua saúde. Ainda a respeito da vida do inesquecível Geraldinho, o Senhor Vereador José Lopes, relatou outras características dele para muitos desconhecidas, citando na sua simplicidade o apoio e a atenção que dava aos caminhoneiros que faziam ponto de parada ao seu posto de gasolina. Foi colocado pelo Senhor Presidente o projeto de Resolução em Votação, o qual foi aprovado por Unanimidade. Dando continuidade e colocado em discussão o Requerimento de nº 066/2003 seguido de Votação, o qual foi aprovado por Unanimidade. Os pedidos de Suplementação dos Senhores Vereadores da bancada oposicionista, o Senhor Presidente encaminhou a secretaria desta casa, para as devidas providencias. Antes do término do primeiro expediente é concedido a palavra ao Senhor Vereador José Lopes, fazendo na ocasião, um requerimento direcionado a mesa diretora a respeito da portaria de nº 021/2003 para uma revisão, mais aprofundada no regimento interno deste poder Legislativo. Opinou na ocasião dizendo que para uma revisão do regimento interno, deve vir através de proposição junto a esta camara, com discussão e Votação e que a revisão deve começar a Lei organica do Municipio que nos depende do outro. O Senhor Presidente esclareceu ao Senhor Vereador que a portaria teve como objetivo, nomear a comissão para iniciar os trabalhos de revisão do regimento

Câmara Municipal de Vereadores PF Vera Lúcia Jardim

GRAFSET

interno e posteriormente serão apresentados as emendas, anti-projeto, enfim a participação de todos os Vereadores para maior e melhor aperfeiçoamento dos nossos trabalhos que é atualização de nosso regimento interno. O Senhor Presidente dá início ao segundo expediente, lendo a seguinte filosofia "A caminhada pode trazer decepções, queda e sofrimentos, entretanto movido pela força da boa vontade e da perseverança atingirá a meta" É concedido a palavra aos senhores vereadores por ordem de chamado, quando do uso da palavra o Senhor José Lopes dizendo-se, em respeito ao falecimento do genitor do Senhor Prefeito do Município, transferido para a próxima reunião um assunto que iria abordar nesta. Em seguida o Vereador fez referência ao engavetamento inexplicável do relatório conclusivo de uma comissão investigatória aprovada pela Câmara a seu pedido, no ano de 2002, na gestão do Senhor Vereador Pedro Bezerra Filho, a respeito da fábrica de tubos de Belo Jardim que, por informações não oficiais foi terceirizada e cedida a um parente do Deputado o senhor Augusto Coutinho. Referiu-se também a uma tentativa de fraude de talonário de cheque, ocorrida há algumas semanas que teve, para sua averiguação investigatória uma comissão que até a presente data nada foi esclarecido, semelhante ao caso da fabrica de tubos. Disse também que fez uma convocação ao Senhor Bernardo, contador, após a remessa da Lei Orçamentária a esta Câmara e não foi levado a efeito, ficando no esquecimento. Disse em seguida que a população de Belo Jardim deve ser informada dos fatos que estão acontecendo e que temia não pelo caráter do atual Presidente mas pela possibilidade de ser influenciado a descumprir as normas e as disposições legais que

regem as atribuições e as obrigações do Poder Legislativo. Dizendo que para exercer suas palavras o Vereador José Lopes fez referências ao não cumprimento da Lei da Fila nos bancos, de sua autoria aprovada ainda no governo do Senhor Cecílio Galvão, cujo objetivo era aliviar o sofrimento das pessoas que necessitavam do atendimento bancário e eram obrigados a enfrentar filas intermináveis. Lamentou que essa Lei jamais foi cumprida, nem na gestão do Prefeito anterior nem na do atual. Referiu-se também da Lei que obriga a adoção de eleição direta, nas escolas municipais para livre escolha de seus Diretores projetada, votada e sancionada pelo atual Prefeito e que, até o momento, jamais foi posta em prática. Finalizando, comentou sobre o regimento interno desta câmara, tida por alguns Vereadores como caduca e rabiscada mas que deveria ser estudada e respeitada, citando o caso das votações dos projetos que entre a primeira votação para a segunda deveria haver a utilização de um interstício de 48 horas e não de imediato. Usou em seguida a palavra o Senhor Vereador José Wilson Campêlo que após parabenizar o Vereador José Lopes pela sua explanação Referiu-se à investigação da fábrica de tubos, de cuja comissão investigadora ele próprio participou esclarecendo que foi feito relatório conclusivo do assunto Nessa ocasião foi aparteado pelo Vereador José Lopes o que disse haver lido rascunho do referido relatório mas em nenhuma reunião até a presente data foi apresentado ao plenário desta Casa Legislativa. Voltando o Senhor Vereador José Wilson Campêlo, declarando que se for considerado necessário, seja feita por sugestão do Senhor Presidente uma nova comissão ou reativada a anterior no sentido de que esse relatório seja efetivamente apresentado ao plenário desta Câmara. Aparteando, o Senhor Vereador José

Câmara Municipal de Vereadores PE Bento Jaime

GRAFSET

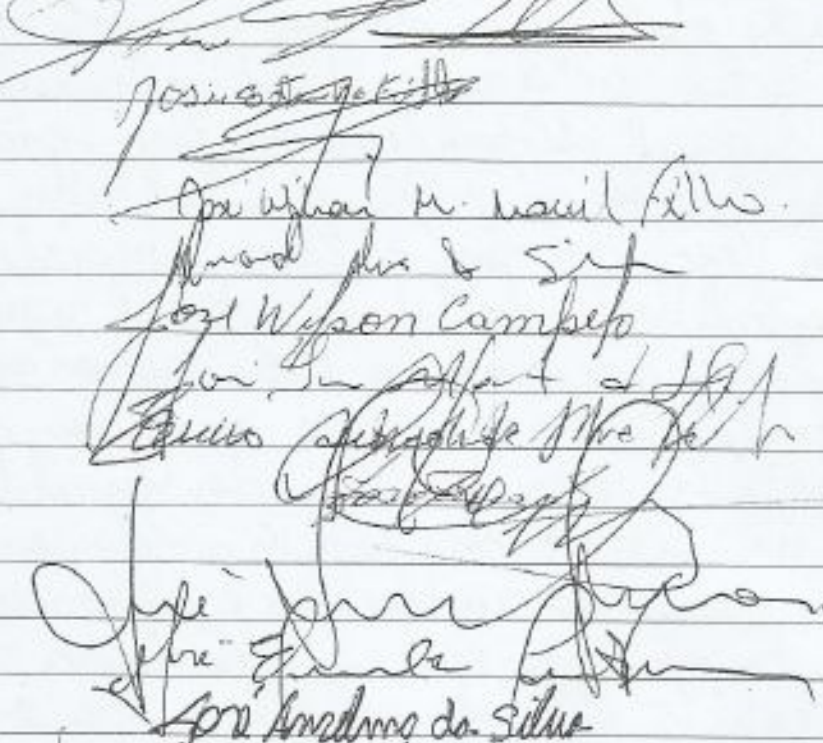
discorso esclarecer quanto a sua participação na referida comissão e confirmando que foi elaborado um relatório, achando que seria de grande utilidade a organização de uma nova comissão para atualização da real situação da referida fábrica. Voltando a palavra ao senhor Vereador José Wilson Campêlo, este referindo-se a lei da Jula citado pelo Vereador José Lopes, na sua opinião não era da alçada da Prefeitura, nem da Câmara tal assunto que, a seu ver, era privativo dos próprios bancos. Aparteando, o Vereador José Lopes reafirmou que à prefeitura cabe o direito de intervir, de acordo com as conveniências da população, nos horários de funcionamento dos bancos, tanto era assim que, os feriados municipais são baixados pela autoridade municipal, aos bancos cumpre respeitar as leis do Município. Seguiram-se os dois Vereadores com uma troca verbal de opiniões, até que o Senhor Presidente interviu no diálogo, lembrando que os apartes devem ser concedidos pelo Presidente. Voltando a palavra ao senhor Vereador José Wilson, este, citando ocorrências do seu tempo, quando Presidente do CDL. em Belo Jardim. Encerrou o diálogo, reafirmando que a competência do horário dos bancos é estritamente do Banco Central do Brasil em todo Território Nacional. Foi concedido a palavra ao Senhor Vereador José Wilson de Araújo Filho, quando fez referências das contovérsias da discussão dos Senhores Vereadores José Wilson Campêlo e José Lopes que uma hora falavam em fila de bancos outra em horário, da sua opinião na ocasião, dizendo que depende da Prefeitura, da Comunidade, citando do CDL que enviam a Câmara e esta ver a possibilidade de mudança de horário. Referindo-se a respeito das filas dos bancos, dizendo não acreditar ser das alçadas da Prefeitura de qualquer lugar, mas é resultante do esvaziamento de funcionários

rios nas instituições bancárias em todo País e substituição do trabalho do homem pela máquina, ensejando as demissões voluntárias e as aposentadorias dos funcionários. É aparteado pelo Senhor Vereador Lopes dizendo que quando fez o projeto de lei concernente às filas do banco, é atualmente é baseou-se em igual dispositivo da Lei, promulgada pela Prefeitura do Recife e Olinda. Voltando a palavra para o Senhor Vereador José Wilson Maciel, dizendo haver a possibilidade do Prefeito atual regulamentar a Lei, garantindo na ocasião levar o caso ao Prefeito e trazer sua posição nas próximas reuniões. Dando seguida usar a palavra o Senhor Vereador Gualdo José quando concordou na íntegra das palavras do Senhor Vereador José Lopes nos assuntos anteriores e afirmou na ocasião com muita clareza que o governador do Município é o Senhor Prefeito. Citou na ocasião a Lei orgânica que é a carta magna do Município exemplificando que se qualquer projeto aprovado por esta Câmara de Vereadores o prefeito não sancionar, o Senhor Presidente, tem um prazo de quinze dias para sancionar e colocá-lo em prática. Citou ainda o caso a título de exemplo o orçamento do Município, não vindo no prazo determinado por Lei ou seja até 30 de Setembro do ano em curso para exercício posterior, qual a posição da Câmara de Vereadores, amparado por Lei. Falou ainda no desrespeito aos idosos nas filas, nos bancos de nossa cidade. É aparteado pelo Senhor Vereador José Lopes, quando sugeriu a Lei do silêncio, que apesar do serviço eficaz da polícia, ela ainda muito a desejar. Teceu grandes elogios ao Senhor Vereador Gualdo pela sua competência e sua vontade de viver sempre atualizado nas Leis que determina o poder legislativo e o respeito as pessoas quando reconhece estarem certas. Voltou com a palavra o Senhor Gualdo, agradecendo o dito pelo Senhor Vereador José Lopes. O Senhor Presidente dá por en-

Câmara Municipal de Vereadores
PE
Belo Jardim

GRAFSET

enada a presente reunião, agradecendo a presença de todos, marcando à próxima para o dia doze de Outubro do ano de dois mil e três. —— Sala das Sessões em seis de Outubro de dois mil e três.



José Arnaldo da Silva

Ata da décima terceira reunião ordinária do segundo período legislativo. —— —— ——

- Aos treze dia do mês de Outubro do ano de dois mil e três, às dezenove horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Bela Vardim, para a décima terceira reunião ordinária do segundo período legislativo os senhores Vereadores nominados: Pedro Pereira Filho, Arnaldo José de Souza, José Estevão Filho, José Wilson de Macedo Filho, Manoel dos Santos Silva, José Wilson Campelo, Cícero Andrade da Silva Filho, João Amado de Araújo, Sebastião Lopes da Silva, José Lopes Ferreira, José Edmilson Costa Pereira e José Anselmo da Silva. Foram registradas as ausências dos Senhores Vereadores: José Pereira Sobrinho e Inez Soares da Silva. O Senhor Presidente deu início a reunião, louvando a "Deus" que os ilumine com suas bençãos para que possam trabalharem paz, sabedoria e bastante discernimento em prol da população Belo Jardinense, e, na ocasião, pediu desculpas aos nobres edis, pelo atraso do início da reunião. Foi autorizado a leitura da reunião anterior que posta em